



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.06.2024
ÀS 14:09 Horas
Ass.: 1

Departamento Legislativo - 12 jun 2024 02:36

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA - FAVORÁVEL

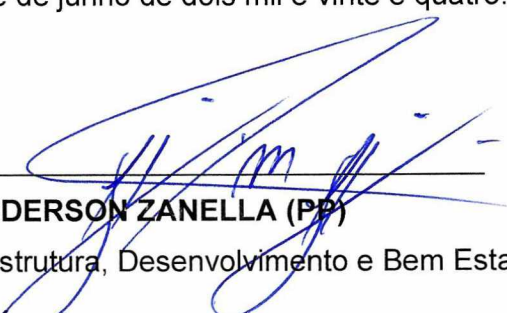
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 03 (três) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos onze de junho de dois mil e vinte e quatro.



Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA :40/2024

PROTOCOLO: 769/2024

PROCESSO: 49 / 2024

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/05/2024

AUTOR: Vereador José Antônio Gava

EMENTA : **Denomina Via Pública Rua ARMANDO ALDO DENDENA.**

Como Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 40/2024, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer :

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a se denominar de "RUA ARMANDO ALDO DENDENA", a Rua "B", situada no Loteamento Industrial Salgado, localizado no Bairro Industrial, neste Município de Bento Gonçalves.

A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

O Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno ,com a legislação e normas dessa comissão."

Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, aos onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro